

Gerencial e Assessoramento/Assessor, Símbolo DCA-7, Matrícula nº 86312024, prevista no artigo 231, I c/c artigo 233, todos da Lei nº 1.102/90. (Processo 31/014247/2021).

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 372/2021 – de 05 de agosto de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **JOÃO DIEGO PERASSOLO**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 477785023, 3ª Classe, Símbolo 193/224/1/B1, Código 40288 pertencente ao Quadro permanente do Estado e Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 02 de agosto de 2021. **(Processo nº 31/052845/2021).**

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 560, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA**, Mat. 17682021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **1º a 30 de agosto de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 1985 – GAB/CMTG/2021, de 4 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 561, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV para NIVEL V, a contar de 8 de janeiro de 2021, ao 1º Sgt QPPM Desig. **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA**, Mat. 48995023, já com dedução de 5.060 (cinco mil e sessenta) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/030272/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V para NIVEL VI, a contar de 29 de junho de 2021, ao 1º Sgt QPPM **ERALDO DO NASCIMENTO SILVA**, Mat. 79776021, já com dedução de 970 (novecentos

